



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL N.º 0324, DE 27 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE

O Diretor-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado à Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, torna pública a oportunidade conferida aos alunos do curso Técnico em Automação Industrial que ainda não concluíram o curso — seja por não de conclusão de componentes curriculares, seja por não cumprimento do estágio supervisionado — de o fazerem por meio da reopção de curso, no segundo semestre de 2017, nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Estarão abertas as inscrições entre 08/05/2017 e 19/05/2017, nos dias úteis, das 10h30min às 18h30min, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Guarulhos, para solicitação de reopção para o curso Técnico em Automação Industrial.

1.1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será conduzido pela Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos, sob a supervisão da Diretoria Adjunta Educacional (DAE).

1.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório. Caso o candidato seja menor, a inscrição deve ser assinada pelo responsável.

1.3. As análises da documentação dos inscritos serão realizadas pela Coordenação do Curso no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, que indeferirá as inscrições que não satisfizerem todas as condições especificadas neste edital.

1.4. A divulgação dos resultados ficará disponível aos candidatos até às 12 horas do dia 02/06/2017, nos murais do Câmpus Guarulhos e no site www.ifspguarulhos.edu.br.

1.5. As interposições de recursos devem ser apresentadas até às 17 horas do dia 09/06/2017.

1.6. O resultado final para procedimentos de matrícula será divulgado a partir das 19 horas do dia 16/06/2017, nos murais do Câmpus Guarulhos e no site www.ifspguarulhos.edu.br.

1.7. As matrículas deverão ser realizadas do dia 19/06/2017 a 23/06/2017, das 10h às 19h30min, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Guarulhos, e poderão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para a realização da inscrição na reopção de curso, o candidato deve apresentar:
- a. cópia do documento de identificação do IFSP ou RG;
 - b. cópia do histórico escolar atualizado;
 - c. requerimento de inscrição (conforme modelo anexo), com identificação, data e assinatura.

3. DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA

3.1. O presente edital refere-se à reopção de curso do Curso Técnico Concomitante em Automação Industrial (matriz curricular de 2007) para o Curso Técnico Concomitante em Automação Industrial (matriz curricular de 2016), com base na Organização Didática dos cursos do IFSP – Resolução nº 94, de 29/09/2015, em seus Artigos 73 e 82.

3.2. Serão ofertadas 60 vagas para reopção (40 no período noturno e 20 no período vespertino), disponíveis para os alunos do Curso Técnico Concomitante em Automação Industrial que: (a) já foram aprovados em todas as disciplinas, mas ainda não realizaram o estágio supervisionado (independentemente do prazo de integralização do curso, neste caso); (b) têm disciplinas pendentes e ainda não realizaram o estágio supervisionado, mas ainda dentro do prazo de integralização do curso;

3.3. Para a obtenção do diploma de Técnico em Automação Industrial, os candidatos a quem se concederá a mudança de matriz curricular, nos termos definidos por este edital, deverão cursar duas novas disciplinas (mais especificamente, as disciplinas “Comandos e Acionamentos Elétricos” e “Sistemas Supervisórios e Redes Industriais”), desde que tenham sido aprovados nas demais matérias do curso. Saliente-se que, na nova matriz, o estágio supervisionado deixa de ser obrigatório para a obtenção do título.

3.4 Os alunos que optarem pela reopção de curso terão o prazo de 1 (UM) ano para integralizar todas as disciplinas pendentes (as da grade nova e as eventuais que faltarem da grade antiga), e obterem o título de Técnico em Automação Industrial.

3.5. O número de vagas ofertadas por período é estabelecido de acordo com a disponibilidade de vagas nas disciplinas “Comandos e Acionamentos Elétricos” e “Sistemas Supervisórios e Redes Industriais”, respeitando o limite máximo de alunos comportado pelos laboratórios em que são ministradas tais disciplinas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Alunos que foram aprovados em todas as disciplinas constantes da matriz curricular antiga, e que não cumpriram o estágio para integralização do curso, terão prioridade no preenchimento das vagas disponibilizadas. Tais alunos, portanto, encabeçarão a lista classificatória.
- 2º) Uma vez classificados os alunos que atenderem à condição descrita no item anterior, os demais candidatos serão elencados segundo ordem crescente do número de disciplinas faltantes para a integralização do curso (matriz antiga), isto é, quanto

menor o número de disciplinas em que o aluno ainda precisa obter aprovação, melhor será sua posição classificatória.

4.2. A classificação a que se refere o item 4.1 será aplicada para classificar candidatos inscritos em cada período, os quais serão matriculados nas duas disciplinas simultaneamente, mediante a apresentação da manifestação de interesse junto à Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) dentro do prazo de inscrição.

4.3 Caso o número de vagas não seja preenchido na primeira chamada, haverá uma segunda chamada, convocando os alunos seguintes da lista de classificação.

5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações: (a) constatação de fraude, de qualquer natureza, neste processo seletivo; (b) conduta antiética para com a Comissão Organizadora; (c) não apresentação, no ato da inscrição, de toda a documentação solicitada.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula do aluno cujo processo for deferido será feita mediante o preenchimento de ficha de manifestação de interesse, que deverá ser entregue na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos conjuntamente com a Diretoria Adjunta Educacional e a Coordenação do Curso.

7.2. Quadro das principais datas do processo seletivo.

- Inscrição	de 08/05/2017 a 19/05/2017
- Análise da documentação	de 22/05/2017 a 26/05/2017
- Divulgação do resultado	02/06/2017
- Período de recursos	de 02/06/2017 até às 17h de 09/06/2017
- Divulgação do resultado final	16/06/2017
- Matrícula (1ª chamada)	de 19/06/2017 a 23/06/2017
- Matrícula (2ª chamada)	de 26/06/2017 a 30/06/2017

Guarulhos, 27 de abril de 2017.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR-GERAL
IFSP - CÂMPUS GUARULHOS

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

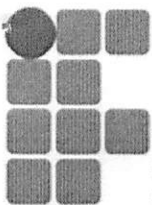
11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Guarulhos

EDITAL N° 0324/2017 de REOPÇÃO DE CURSO

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato

Nome:		
RG:	CPF:	Sexo: ()M ()F
Nascimento:	Cidade/UF de Nascimento:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
E-Mail		
Celular:	Telefone:	Prontuário:

Dados do Curso de Origem:

Ano de Ingresso:	Semestre de ingresso:
Já cursou todas as disciplinas da matriz curricular de 2007? () Sim () Não	

Dados do Curso de Destino:

Qual o período desejado para cursar as disciplinas? () Tarde () Noite

HY Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n.º 0324/2017.

Guarulhos, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato